INDICAÇÃO Nº 934/2020

Indica ao prefeito Denis Andia, para que inicie um dialogo com o Governador João Dória, no sentido de estudar uma forma, com total segurança aos comerciantes, funcionários e clientes, a não serem contaminados pelo (COVID-19). Coronavírus, para que altere o Decreto de Quarentena, que tem efeito em todo o Estadual de São Paulo e possibilite a abertura do comércio local.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

**Justificativa:**

Este vereador tem sido acionado com frequência por centenas de comerciantes, que estão desesperados por estarem com as portas dos seus comércios fechados.

Estes empreendedores dependem de suas atividades diárias e com este Decreto de Quarentena colocado em ação pelo Governador João Dória, já estão entrando em colapso econômico, sem ter como arcar com seus compromissos financeiros, como o pagamento do aluguel, funcionários, água, luz, telefone, internet, fornecedores e outros.

Temos verificado com tristeza, comerciantes e empresas dispensando seus funcionários pela inatividade imposta pelo Decreto de Quarentena e a tendência para os próximos dias é termos isso como corriqueiro, aumentando-se o índice de desemprego em todo o Estado de São Paulo e no Brasil.

No meu simples entendimento, e ignorante no conhecimento médico, aqueles que de fato fazem parte dos grupos de risco, que tem suas imunidades baixas e doenças patológicas, tem que seguir a rica à orientação da OMS – Organização Mundial da Saúde. Mais aquele que tem uma imunidade alta, nenhum problema de saúde patológica e que siga a risca todos protocolos de segurança para evitar a contaminação do novo coronavírus, estes poderiam estar no mercado de trabalho.

Entendo que muitas pessoas podem trabalhar dentro de suas próprias residências, porém, em contrapartida outras milhares de pessoas que trabalham na informalidade, não tem esta mesma possibilidade. Creio que toda a equipe de trabalho do governo do Estado de São Paulo, possa estudar uma flexibilidade para que o Estado não trave sua economia.

Não adianta somente as indústrias produzirem os seus produtos, se não ter quem compre por falta de salário.

 Considerando ainda que, como o senhor preside o Conselho de Desenvolvimento da RMC, teria facilidade na articulação com todos os prefeitos de nossa região, afim de atuar no mesmo sentido narrado nesta Indicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de março de 2020.

**CARLOS FONTES**

-vereador-

PSL